

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA CONJUNTA SEMA-FEPAM Nº 21, de 13 de junho de 2022.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e na Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015 e alterações, e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 51.761, de 26 de agosto de 2014,

considerando a Ordem de Serviço Conjunta SEMA/FEPAM nº 01/2017, na qual institui a obrigatoriedade de constituição de equipe técnica multidisciplinar, formada por servidores e empregados públicos dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Proteção Ambiental - SISEPRA, no procedimento de licenciamento ambiental quando for exigível o EIA/RIMA e,

considerando o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 21/0500-0001467-3,

RESOLVEM:

Art.1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09 de Junho de 2022, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho estabelecido na PORTARIA CONJUNTA SEMA - FEPAM Nº 12, de 14 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de Abril de 2022.

Art.2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre,

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutur a

RENATO DAS CHAGAS E SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

MARJORIE KAUFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

MARJORIE KAUFMANN

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 21 de Junho de 2022

Protocolo: **2022000735232**

Publicado a partir da página: **121**